



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG
Fone:(38) 3753-1320

Projeto de Resolução 003 / 2025

APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Ficam APROVADAS as Contas do Município de Felixlândia, referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felixlândia, 23 de maio de 2025.

Emerson Ferreira Rocha

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Felixlândia

Valdeci Martins de Oliveira

Relator da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Felixlândia

Claudemir Leal

Membro da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Felixlândia